



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.706

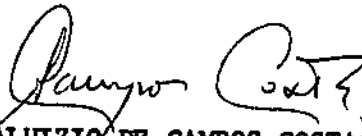
EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ENGENHEIRO CARLOS FEST, A
PRAÇA EM CONSTRUÇÃO NO FINAL DA RUA SESSENTA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A Praça em construção no final da Rua Sessenta, denominar-se-á Praça Engenheiro Carlos Fest.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de novembro de 1981


ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 031/81

Autor: Joaquim de Aquino Ramos

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Lei 1706	FL. 08	